



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 83

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 do mes em curso,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o cidadão VALDIR CARLOS CAVALCANTE, das funções de Juiz Preparador do município de PONTE ALTA DO BOM JESÚS, pertencente à 48ª Zona Eleitoral, com sede em TAGUATINGA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DIAS DO MES DE MAIO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
24-05-76
C. Bayla